



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Processo nº: 331 /2023

Dispensa nº: 103/2023

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURIDICA PARA ASSOCIAÇÃO LAR.

CONSIDERANDO o ofício enviado pelo Interventor da Associação Lar, requerendo urgência na contratação de serviços de assessoria jurídica para ALAR, processos estes que estão em andamento, conforme consta na documentação em anexo.

CONSIDERANDO que a Associação Lar realizou consulta à Procuradoria Municipal a fim de verificar a possibilidade de assistência jurídica, no entanto foi alegado que existiria conflito de interesse uma vez que a Procuradoria Municipal atua em favor do município, que também está envolvido como réu nas ações e a Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social respondeu em ofício nº:1079/23 que “não dispõe de servidores que atuam na área jurídica.

Solicito ao Sr. Prefeito a autorização para contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24º inciso IV, da Lei nº 8.666/93, por se mostrar medida necessária para a contratação de serviços de assessoria jurídica para Associação LAR.

Por fim, informo que a pesquisa de preço obteve a melhor/menor proposta do fornecedor:

* **CRISTIANE BOLSONI DA SILVA GONÇALVES- CPF.217.137.008-40** no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, para a contratação de serviços de assessoria jurídica para Associação LAR.

Guaiára-SP., 16 de novembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Camila Lourenço de Oliveira

Diretora